



PORTARIA Nº 224/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

***SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 PARA
MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS***

GILBERTO CHIARANI Prefeito do Município de Pinheiro Preto,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a sessão referente a **Tomada de Preços nº 09/2022**, devido após a fase de habilitação, uma empresa proponente ter Manifestado Intenção de Interpor Recurso, sendo assim abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para protocolo. A nova data para retomar a sessão e avançarmos para a Fase de Abertura de Propostas de Preços será divulgada no Diário Oficial do Município e no site municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 10 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal